



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA**, inscrito no CNPJ Nº 31.796.584/0001-87, com sede na Rua Vicente Pissinatti, nº 71, 3º andar, Centro, Águia Branca-ES, CEP 29785-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JAILSON JOSÉ QUIUQUI**, portador do CPF Nº 017.058.727-43 e Registro Geral Nº MG 13.061.152, emitido pela SSP/MG, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 30/11/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/12/2015, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 31/03/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/04/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 04/04/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/04/2017, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 11/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/09/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 28/11/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/12/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 19/02/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/03/2018, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 10/10/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/10/2018, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 26/03/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/04/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 26/07/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/08/2019, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 08/11/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/11/2019, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 21/07/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/08/2020, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 10/12/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de

08/01/2021, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 02/03/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/03/2021, 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 22/07/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/07/2021, 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 30/08/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 13/09/2021, 15º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 18/03/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/04/2022, e 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 06/12/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/12/2022, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000017-77.2019.8.08.0057 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 17º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015:

1.1.1 - A exclusão da cessão do estagiário Vinicius Martins Breda, CPF nº 197.390.097-19 e da cessão da servidora Walkyria Barbosa Falk de Souza, CPF nº 109.805.037-10, matrícula 62349, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, até o dia 01/12/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 010/2015, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito de Águia Branca/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 10/08/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON JOSÉ QUIUQUI**, **Usuário Externo**, em 16/08/2023,
às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1703835** e o
código CRC **9301BE3C**.

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2015**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 23 de Agosto de 2023**Número da edição:** 6903**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000017-77.2019.8.08.0057**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JAILSON JOSÉ QUIUQUI**.**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 17º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015 a exclusão da cessão do estagiário Vinicius Martins Breda e da servidora Walkyria Barbosa Falk de Souza, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, dia 16/08/2023, até dia 01/12/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 010/2015, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 21 de agosto de 2023.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.